



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

650

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO
DIA 07 DE JULHO 2017**

- 01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA Carlos Xavier
- 02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício Brito de Barros
- 03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – MARCEL LIMA SILVA Marcel
- 06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA Marcilene de Souza Pereira Coimbra
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS Valma



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

651

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

Ata da quarta Reunião da quinta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes e Fabrício Brito de Barros. **EXPEDIENTE:** Dada a palavra a Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, a mesma questionou o Senhor Presidente, se houve votação referente ao Projeto de Lei nº 1495/2017, por que houve uma publicação em rede social, dizendo que a Vereadora havia sido contrário ao citado Projeto. O Senhor Presidente informou a Vereadora que não houve votação do referido Projeto. Deu entrada o Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, datado em 26 de junho 2017, Projeto de Resolução Nº 03/2017: "NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER A ESTUDO E ACOMPANHAMENTO SOBRE A ORIGEM DO DÉBITO QUE CULMINOU EM UM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 1495/2017, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.605, 39, JUNTO AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fazem parte desta Comissão os Vereadores, Reginaldo Moraes – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente e Francisco Joaquim de Souza Lima – Relator. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo relatou que, como Presidente da Comissão, só irá apurar a origem de débitos dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2016 referente à Contribuições Previdenciárias do SAAE. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Agricultura Sr. Luiz Otávio, o mesmo fez uma explanação referente ao Projeto, informando que foi uma Indicação dos Vereadores desta Casa, pedindo ajuda financeira para o Sindicato Rural, agradeceu aos Vereadores toda compreensão. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma questionou ao Senhor Presidente, não ter citado em Ata, que ela foi contrária ao Projeto de Lei Nº1495/2017. O Senhor Presidente informou que não houve nenhuma votação referente a este Projeto, pois o Vereador Francisco, pediu em comum acordo que fosse criada uma Comissão para melhor esclarecimento do mesmo. Dada a palavra à Vereadora Marcilene, a mesma perguntou o Sr. Secretário Luiz Otávio se o mesmo ir prestar contas referente ao repasse ao Sindicato Rural. O Secretário informou que enviará relatório para esta Casa. Em seguida deu entrada o Ofício nº 45/2017, datado em 26 de junho de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1499/2017 de 26 de junho de 2017: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE RECREIO PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS

Flavio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carlos Xavier

[Handwritten signature]

Quino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

652

PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação em regime de urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1499/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 26 de junho 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações de autoria da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra: Nº 36/2017, datada em 26 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO NOS BECOS DA RUA SEBASTIÃO FERREIRA MACHADO E TRECHO QUE DA ATÉ PRÓXIMO AO SÍTIO DO MAXUEL, NO BAIRRO ALTO DO ASILO”; Nº 37/2017, datada em 26 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA DAS RUAS DO (LIXO, ENTULHO, MATAGAL) NO BAIRRO ALTO DO ASILO”; Nº 38/2017 “QUE SEJA VIABILIZADA A RETIRADA DE ANIMAIS DE DIVERSAS RAÇAS DA VIA PÚBLICA (EQUINOS, BOVINOS E CÃES), NO BAIRRO ALTO DO ASILO”; Nº 39/2017 “QUE SEJA VIABILIZADO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO ALTO DO ASILO”. A seguir, o Secretário fez a leitura do Convite da Prefeitura Municipal de Recreio, Secretária de Saúde com o tema central – “ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE”, no dia 29 de junho de 2017, credenciamento às 08:00 horas, no Centro Cultural Aristides Dorigo. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução Nº 03/2017, em discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Resolução Nº 03/2017 APROVADO. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1499/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente, Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1499/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Nº 1499/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1499/2017 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto, o mesmo justificou a não assinatura referente ao Ofício de Solicitação de Ajuda Financeira para o Sindicato Rural, devido ao Executivo não ter solucionado ainda o reajuste de 3,5% de algumas categorias dos Servidores Municipais, mas o mesmo disse que será favorável ao Projeto. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra a Senhora Solange, representante dos alunos que estudam em Muriaé – MG, na FAMINAS, a mesma deixou uma Relação de nomes, com os Vereadores, e pediu que o Senhor Presidente intercedesse junto ao Executivo Municipal, quanto a possibilidade do transporte para os alunos. O Senhor Presidente disse que irá procurar o Executivo Municipal, e que já existe uma Lei Municipal autorizando este transporte. Dada a palavra a Senhora Jussara, a mesma pediu o Senhor Presidente que intercedesse a respeito do



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

653

transporte dos alunos que estudam na Doctum em Leopoldina –MG. Dada palavra ao Senhor Calil Saade, comerciante, o mesmo veio saber desta Casa, se é verdade que ira acontecer uma feira de São Paulo no próximo final de semana, no Município. O Senhor Presidente informou que procurou o Executivo, e que foi informado que havia sido liberado um alvará para uma feira beneficente, mais ao ser alertado sobre o prejuízo ao comercio local, o Prefeito indeferiu o alvará. Dada palavra a Vereadora Marcilene, a mesma perguntou se ela tem direito a algum documento que conste que não houve votação referente ao Projeto de Lei N° 1495/2017. O Senhor Presidente informou que documento maior é a Ata e que está a disposição para a Vereadora. Dada à palavra ao Senhor Leonardo Ribeiro, o mesmo solicitou o Senhor Presidente uma cópia da Ata. O Senhor Presidente pediu ao mesmo, que faça um requerimento nesta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e trinta e oito minutos, da qual lavrou-se a presente Ata, neste dia vinte e seis de junho do ano em curso.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Calil Saade
Marcilene
Leonardo Ribeiro
Paulo Henrique Ferreira da Silva

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Marcilene
Leonardo Ribeiro
Paulo Henrique Ferreira da Silva